



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida 8 de Dezembro, Nº 849 - CEP 35250-000 - Galiléia - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 001/2021 - TJMG 1ª/GLL - COMARCA/GLL - CONT/TES**

### **COMARCA DE GALILÉIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - VARA ÚNICA**

#### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**

O Dr. WAGNER JOSÉ DE ABREU PEREIRA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** por este **EDITAL** que, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 31 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005 e dos artigos 26 a 43 do Provimento Conjunto 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, a instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL** concernente aos trabalhos do ano de 2020, com a finalidade de fiscalizar os serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais Cíveis em Criminais, as atividades dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz e da Polícia Judiciária da comarca de Galiléia.

Considerando o atual cenário da pandemia provocada pela COVID-19, e com o escopo de preservar a saúde de todos e assegurar o fiel cumprimento dos protocolos sanitários recomendados pela GERSAT-TJMG, deixa de designar audiência de instalação dos trabalhos e declara instalada a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL** referente ao ano de 2020 a partir desta data.

Fica estipulado o prazo de quinze (15) dias para Representante do Ministério Público, Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Representantes da Defensoria Pública, advogados, oficiais de registro tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais e demais autoridades e pessoas interessadas, apresentarem denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz e da polícia judiciária desta comarca, as quais deverão ser encaminhadas à Direção do Fórum, exclusivamente, através do e-mail [gllcontadoria@tjmg.jus.br](mailto:gllcontadoria@tjmg.jus.br).

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Galiléia, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), Eu \_\_\_\_\_ Arilton Fernandes Teles, Gerente de Contadoria e Auxiliar de Fiscalização, o digitei.

**WAGNER JOSÉ DE ABREU PEREIRA**

**Juiz de Direito Diretor do Foro**

Em 18 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José de Abreu Pereira, Juiz(a) de Direito**, em 18/02/2021, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5053041** e o código CRC **73324841**.

0019934-29.2021.8.13.0273

5053041v4